

PORTARIA Nº. 1525/2026

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o parecer do médico perito;
- d) o memorando 2560/2026.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de setembro de 2026, 22 (vinte e dois) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 096.xxx.xxx-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 3624 Página 174-175 Ano: XV

Data: 25/09/2026

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2847C899

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1523/2026

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao protocolo e-394/2026;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 10 de julho de 2026, a servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.xxx.xxx-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72853F30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1524/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA COMPETIÇÃO DE TRÊS TAMBORES DA EXPO IPORÃ 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto nº 186/2026, que regulamenta a Competição de Três Tambores da Expo Iporã 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Competição de Três Tambores da Expo Iporã 2026, a ser realizada nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, nas dependências do Parque de Exposições do Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I — Presidente: Manoel Messias Meira Pereira;

II — Membro: Cristhian Candil;

III — Membro: Arildo Antonio de Campos;

IV — Membro: Paulo Cesar Cabral Araújo;

V — Membro: Rodrigo Bergamim Pereira.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora, sob a coordenação de seu Presidente:

I — auxiliar a Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo na organização, execução e fiscalização da Competição de Três Tambores;

II — definir e divulgar o local e o prazo para realização das inscrições;

III — definir e divulgar os horários de início das etapas preliminares;

IV — organizar o cronograma operacional da competição, observadas as datas e os horários previstos no Decreto nº 186/2026;

V — assegurar o registro oficial dos resultados e dos tempos da prova por meio do sistema SGP;

VI — divulgar as regras de prova, bem-estar animal, indumentária e demais especificidades técnicas da modalidade;

VII — orientar os competidores quanto às categorias, taxas de inscrição, passadas extras e demais condições de participação;

VIII — acompanhar a classificação dos competidores e a elaboração dos resultados oficiais;

IX — resolver os casos omissos do regulamento, observado o disposto no Decreto nº 186/2026;

X — praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento do evento.

Art. 4º A Comissão deverá observar integralmente as disposições do Decreto nº 186/2026, especialmente quanto às categorias, inscrições, arrecadação das receitas, cronograma, classificação, premiação e pagamento dos valores aos vencedores.

Parágrafo único. A categoria Test Horse não terá premiação em dinheiro, sendo concedidos exclusivamente troféus aos participantes classificados, conforme critérios e posições definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º Os valores arrecadados com as taxas de inscrição e com as passadas extras deverão ser recolhidos obrigatoriamente por meio de transferência eletrônica ou pix, diretamente na conta do município informada no Sistema SGP, com destinação ao Tesouro Municipal.

Art. 6º A Comissão Organizadora deverá encaminhar à Administração Municipal os resultados oficiais da competição, acompanhados da documentação necessária à homologação do resultado final e ao processamento do pagamento das premiações.

Art. 7º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não implica, por si só, o pagamento de remuneração adicional, ressalvada a existência de previsão legal específica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:69A77AF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1525/2026

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LETÍCIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica;

o parecer do médico perito;

o memorando 2560/2026.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de setembro de 2026, 22 (vinte e dois) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 096.xxx.xxx-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2026.

**Registra-se,
Publica-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:F83018BA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 8/2026**

A Câmara Municipal de Irati (PR), Torna Público Que Realizará Dispensa Presencial de Licitação, Com Critério de Julgamento Menor Preço, na Hipótese do Art. 75, II, da Lei N.º 14.133/21. o Objeto é a **Contratação de Empresa (posto de Combustíveis) Para o Fornecimento de 4.000 (quatro Mil) Litros de Gasolina Comum** (estimado) no Período de 12 Meses Conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas em Edital.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/licitacoes> O valor é estimado conforme pesquisa prévia local: R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais). O prazo de contrato é de 12 (doze) meses.

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br, Entre os dias **25 de setembro de 2026 até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2026**. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

Publicado por:

Michell Adalberto Szczpanik

Código Identificador:D28199A9

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 702/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **DANIELA DE SOUZA ZWIERZIKOWSKI RAFFO**, matrícula nº 5067430, do cargo de Secretária de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **24 de setembro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 24 de setembro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Fernanda Taiok Kuc

Código Identificador:59492EBD

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 703/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANGELA MARCIA VIEIRA**, matrícula nº **2552111**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **24 de setembro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Fernanda Taiok Kuc

Código Identificador:002EB046

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 704/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2026, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Educação, para o seguinte cargo abaixo relacionado:

PROFESSOR 40 HR PSS 2026

GISLAINE APARECIDA GUNGALA	XXX.XXX.209-32
----------------------------	----------------

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 23 de setembro de 2026.

Art. 3º - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 002/2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data mencionada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 24 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Fernanda Taiok Kuc

Código Identificador:B7E0A358

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 705/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2025, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

DECRETA: